

## PROPOSTA DA DIRETORIA

De acordo com o Estatuto Social do SICOOB Credipel e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/21
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>4.052.108,86</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>4.052.108,86</b>
Fundo de Reserva	(1.620.843,54)
Outras Destinações Estatutárias	(1.215.632,66)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	(202.605,44)
Utilização de Recursos do FATES - Exercício 2021	59.853,75
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.072.880,97</b>

### Proposta da Diretoria:

O saldo disponível de R\$ 1.072.880,97 (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) será incorporado ao capital de cada sócio da seguinte maneira:

25% ao saldo médio do depósito à vista	= R\$ 268.220,24
25% ao saldo médio do depósito a prazo	= R\$ 268.220,24
45% aos juros pagos sobre operações de crédito	= R\$ 482.796,44
5% a tarifas pagas	= R\$ 53.644,05
<b>Total</b>	<b>= R\$ 1.072.880,97</b>

Pedro Leopoldo, 25 de março de 2022.

Rodrigo Otávio da Costa  
**Presidente do Conselho de Administração**